Exma. Sra.
Margarete da Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 31/24
Recebido em 21/03/24 Hora 16:30
Assinatura

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

A Vereadora firmatária, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante Exmo. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, com o intuito de promover a segurança viária em nossa comunidade.

Vereadora Margarete: Solicito que o executivo promova campanhas educativas e de conscientização sobre a necessidade do uso de coletes e roupas refletoras por pedestres ao caminharem em vias asfaltadas. Essa medida é fundamental para aumentar a visibilidade e a segurança dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Justificativa:

É comum observarmos pedestres caminhando ao longo de vias asfaltadas em nossa comunidade, especialmente em áreas onde não há calçadas disponíveis. No entanto, essa prática pode ser perigosa, principalmente durante períodos de baixa visibilidade, como à noite ou em condições climáticas adversas. O uso de coletes e roupas refletoras pode tornar os pedestres mais visíveis para os condutores de veículos, reduzindo assim o risco de acidentes. No entanto, muitas pessoas não têm consciência da importância desses itens de segurança ou simplesmente não os utilizam.

Portanto, é essencial que o executivo promova campanhas de conscientização para informar e educar a população sobre os benefícios do uso de coletes e roupas refletoras ao caminhar em vias asfaltadas. Essas campanhas podem ser realizadas por meio de materiais informativos, campanhas publicitárias, palestras educativas e outras atividades de divulgação.

Estou à disposição para colaborar com a elaboração e implementação dessas campanhas, bem como para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pelo compromisso com a segurança e bem-estar de nossa comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 21 de março de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente:
Ao senhor Prefeito Municipal Amauri Pires da silva
Caibaté /RS

Margarete da Silva de Souza
Vereadora Bancada do Progressistas